



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 494/25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Art.º 22 da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do magistério público, e
Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991, que dispõe sobre a concessão da gratificação pelo exercício em atividade escolar sediada em local de difícil acesso, e
Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal.
Considerando o Ofício Interno nº 308/SME, de 18/09/2025.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, a Professora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matricula	Percentual	Data
MARIA VALÉRIA DE FARIA LANNES	PROFESSOR de 1ª a 4ª série	10/0281-SME	20%	01/09/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE SETEMBRO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

